



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA AGLUTINATIVA

Fusão das metas 17 e 18. Transpor as Estratégias da Meta 18 para 17, que passa a conter a seguinte redação:

Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de *igualar* o rendimento médio do profissional do magistério aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de *permanente aumento real do poder de compra do Piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios*, assim como criar condições para a regulamentação do Piso salarial e da carreira profissional aos demais trabalhadores da educação, com base no artigo 206, incisos V, VIII e parágrafo único da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra